



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
24.07.2018
ÀS 16:00 Horas
Ass.: Juc

Departamento Legislativo - 25 jul 2018 09:20

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR
SOCIAL**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 114/2018

VEREADOR RELATOR: NERI MAZZOCHIN (PP)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS DEMAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO:

ANDERSON ZANELLA (PSD): Seguiu o VOTO do Relator
JOCELITO TONIETTO (PDT): Seguiu o VOTO do Relator
VOLNEI CHRISTOFOLI (PP): Seguiu o VOTO do Relator
RAFAEL PASQUALOTTO (PP): Seguiu o VOTO do Relator

Com cinco votos favoráveis, o Projeto de Lei Ordinária nº 114/2018 passa a ser
FAVORÁVEL na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e quatro dias do mês de julho de
dois mil e dezoito.

Vereador **MARCOS BARBOSA (PRB)**
Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR
SOCIAL**

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 131/2018

PROJETO DE LEI Nº: 114/2018

VEREADOR RELATOR: NERI MAZZOCHIN

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 13 DE JULHO DE 2018

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL - MANDATO 2017/2020

EMENTA: AUTORIZA A ALTERAR O ANEXO V DA LEI MUNICIPAL Nº 6304/2017 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 487.500,00.

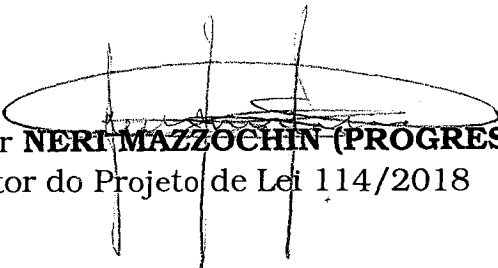
O Membro da Comissão Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei Ordinária 114/2018, Neri Mazzochin (Progressista), após proceder a análise da proposição que **AUTORIZA A ALTERAR O ANEXO V DA LEI MUNICIPAL Nº 6304/2017 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 487.500,00**, exara o seguinte voto:

O Projeto de Lei ora em análise, por solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, tem por objetivo alterar o Anexo V da Lei Municipal n.º 6304/2017 e abrir crédito especial no valor de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo.

A alteração da lei municipal e abertura do crédito especial constante no Art. 1º do projeto de lei, se faz necessária para aporte de valores, referente ao Contrato de Repasse nº 857278/2017. Portanto, servindo de recurso para cobertura de crédito especial, o referido contrato trata do Programa Turismo Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística — Recapeamento de acesso a Praça Achyles Mincarone e acessibilidade no Museu dos Imigrantes.

Face ao exposto, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 24 dias do mês de julho de dois mil e dezoito.


Vereador **NERI MAZZOCHIN (PROGRESSISTA)**
Relator do Projeto de Lei 114/2018